

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL**CIRCUITO DELIBERATIVO**

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 575/2023 – Recurso Administrativo, ROP 9/2023, item 3.3.2.1, de 23/6/2023, informo:

Relator: Alex Machado Campos

Recorrente: Juliana Cordeiro da Silva

CPF: 015.xxx.xxx-55

Processo: 25351.130794/2011-67

Expediente: 1449776/22-0

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 26/2021](#), realizada no dia 28/7/2021, item 2.2.03. [Aresto nº 1.446](#), de 28/7/2021, publicado no DOU nº 142, de 29/7/2021.
- [SJO nº 33/2022](#), realizada no dia 30/11/2022, item 3.2.08.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	LICENCIADO
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	AUSENTE

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso, por intempestividade, nos termos do voto do relator – [Voto nº 78/2023/SEI/DIRE3/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 29/06/2023, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2451981** e o código CRC **302A0B8E**.
